



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO)**

**EDITAL PPGO/FOUFF - período 01/2022**

**Curso de Mestrado em Odontologia – Área de Concentração em Ortodontia e Odontopediatria**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia, Área de Concentração em Ortodontia e Odontopediatria, Turma 2022-2024, na forma deste Edital.

## 1 DAS VAGAS

- 1.1 Está previsto um total de até 12 (doze) vagas para o Curso de Mestrado. Três (3) vagas (20%, sendo arredondadas para o número superior) serão destinadas a estudantes pretos, pardos ou indígenas. As demais 9 (nove) vagas estão destinadas à ampla concorrência. Os candidatos pretos, pardos ou indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência. Os candidatos pretos, pardos ou indígenas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. Em caso de desistência de candidatos pretos, pardos ou indígenas aprovados em vagas reservadas, a vaga reservada não preenchida será ocupada pelo candidato preto, pardo ou indígena aprovado subsequentemente de acordo com a ordem de classificação. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação. O candidato às vagas de cota racial deverá apresentar uma autodeclaração (**Anexo I** ou **Anexo II**, o que for aplicável).
- 1.2 Os candidatos aprovados serão distribuídos entre os Orientadores da Área de Concentração (**item 1.4**). A distribuição será feita pelo Colegiado da Área.
- 1.3 O número de bolsas dependerá das concessões das agências de fomento e não está atrelado à quantidade de vagas disponibilizadas.

### 1.4 Linhas de Pesquisa e Orientadores.

Linhas de Pesquisa	Orientadores
A normalidade e os problemas ortodônticos; crescimento e desenvolvimento craniofacial; prevalência, diagnóstico, fatores influentes, tratamentos das maloclusões e bioengenharia tecidual óssea	Profa. Dra. Adriana de Alcantara Cury Saramago Prof. Dr. Alexandre Trindade Simões da Motta Profa. Dra. Claudia Trindade Mattos Prof. Dr. José de Albuquerque Calasans Maia Profa. Dra. Lívia Azeredo Alves Antunes
Bases biológicas de interesse da Odontopediatria e Ortodontia	Profa. Dra. Monica Almeida Tostes Prof. Dr. Oswaldo de Vasconcellos Vilella
Promoção de saúde bucal em crianças e adolescentes	

## 2 DA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão se inscrever através do site <https://sipos.app/ppgo/2.0/inscricaoonline/>. A documentação solicitada a seguir deve estar na mesma ordem em único arquivo, nomeado da seguinte forma: **mestORT-OP\_nomecompleto\_2022**, em formato pdf. Este arquivo deve ser anexado no site de inscrição.

- 2.1 **Anexo I** ou **Anexo II** quando aplicável;

2.2 Documento de identificação civil;

2.3 CPF;

2.4 Diploma de Graduação em Odontologia (frente e verso). No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF. A declaração de conclusão do curso de graduação, emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC, poderá ser aceita, ficando o candidato comprometido a fornecer o diploma até 6 meses após a efetivação da matrícula, caso o mesmo seja aprovado e classificado;

2.5 Histórico Escolar de Graduação;

2.6 Para candidatos que possuam comprovante de resultado de Proficiência em Inglês TOEFL/ITP (pontuação mínima de 400 pontos), TOEFL/IBT (pontuação mínima de 40 pontos), IELTS (Conceito mínimo 5,0), Cambridge (Nível B1 ou superior, Conceito: Aprovado), ou comprovante de resultado em prova anterior de proficiência em língua inglesa realizada para ingresso em cursos do PPGO da UFF (nota mínima 6,0), realizada até 3 (três) anos antes da data de inscrição, o mesmo (comprovante) deverá ser inserido no arquivo, ficando o candidato dispensado da realização da prova de língua inglesa, que consta no **item 3.1**;

2.7 Currículo Lattes, disponível no acesso público do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado e salvo na versão para impressão (ao clicar para imprimir, na janela 'Gerar página para impressão', deve-se marcar 'Selecionar todos' na coluna da esquerda e marcar na coluna da direita 'Todo período' da atuação profissional e 'Todo período' da produção; em seguida ao clicar em 'Confirmar' e no botão de imprimir na página a seguir é possível escolher 'Salvar como PDF' no campo de impressora);

2.8 Comprovantes dos itens a serem pontuados na Análise de Currículo, ordenados conforme aparecem no currículo; caso não sejam anexados estes comprovantes, os itens não serão pontuados;

2.9 Formulário de Autopontuação do Currículo (**Anexo III**);

2.10 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU).

A comissão de seleção analisará a documentação enviada pelo candidato e decidirá pelo deferimento ou não da inscrição. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Em caso de indeferimento, o candidato terá vinte e quatro horas úteis, contadas a partir da data de divulgação do indeferimento, para recorrer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia. O recurso deverá ser encaminhado através do site <https://sipos.app/ppgo/2.0/inscricaoonline/>.

O candidato é responsável por toda a documentação apresentada, sob pena de eliminação do concurso ou anulação da matrícula, caso esta já tenha sido efetuada, além de instauração do correspondente processo criminal, caso seja constatada alguma irregularidade ou falsidade das informações.

### **Instruções para emissão e pagamento da GRU:**

A taxa de inscrição deverá ser recolhida no Banco do Brasil no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Preencher o formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico:

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) com a seguinte identificação:

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227

Código de recolhimento: 288306

Número de referência: 0250158356

Competência: mês corrente/2022

Vencimento: dia/mês corrente/2022

Obs: Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Programa de Pós Graduação junto ao sistema do governo.

### 3 DA SELEÇÃO

O processo seletivo para o curso de Mestrado está a cargo da Coordenação do Programa, representada por uma comissão de seleção, homologada pelo Colegiado do Programa. A autorização para realização do processo seletivo é atribuição do Colegiado do Programa.

O cronograma do processo seletivo definido pela Coordenação do Programa, em acordo com a comissão de seleção indicada, está apresentado no **item 4** deste Edital.

Todo o processo seletivo será realizado no campus do Valonguinho, na Rua Mário Santos Braga, seguindo as normas de segurança e orientações da Comissão de Biossegurança da Faculdade de Odontologia (para prevenção e combate a COVID-19). Todos os candidatos devem usar máscara durante o processo seletivo, manter um distanciamento seguro e trazer álcool 70% para higiene das mãos.

Todos os resultados serão liberados com lista organizada pelo número de inscrição no site <http://ppgo.sites.uff.br/processos-seletivos/>. Na divulgação do resultado final dos aprovados e classificados a relação nominal será disponibilizada no mesmo site.

A seleção englobará as seguintes etapas:

**3.1 Etapa 1 - Proficiência em língua inglesa.** Esta etapa é eliminatória e não será utilizada para obtenção da média final do candidato. A prova de inglês será aplicada para candidatos aos cursos das diferentes Áreas de Concentração do PPGO-UFF no dia 15 de fevereiro de 2022 (terça-feira), das 8:00h às 10:00h, no auditório do PPGO-UFF localizado à Rua Mário Santos Braga, nº 30, 2º andar. A pontuação mínima a ser obtida deverá ser de 6,0 (seis) pontos. O candidato que não obtiver a nota mínima será eliminado do processo seletivo e não deverá cumprir as demais etapas.

3.1.1 Para candidatos que possuam comprovante de resultado de Proficiência em Inglês TOEFL/ITP (pontuação mínima de 400 pontos), TOEFL/IBT (pontuação mínima de 40 pontos), IELTS (Conceito mínimo 5,0), Cambridge (Nível B1 ou superior, Conceito: Aprovado), ou comprovante de resultado em prova anterior de proficiência em língua inglesa realizada para ingresso em cursos do PPGO da UFF (nota mínima 6,0), realizada até 3 (três) anos antes da data de inscrição, o mesmo (comprovante) deverá ser apresentado com os documentos de inscrição, sendo dispensada a necessidade de realização da prova de proficiência em língua inglesa que consta no **item 3.1**.

**3.2 Etapa 2 - Prova de conhecimentos específicos:** prova eliminatória contendo questões objetivas e/ou discursivas que podem conter interpretação de texto científico da área de concentração e/ou avaliação de conhecimentos nas áreas de Ortodontia e Odontopediatria (nota mínima = 7,0, sete vírgula zero). Data: 07/03/2022 (segunda-feira), das 9:00h às 11:00h, no auditório da Ortodontia, localizado à Rua Mário Santos Braga, nº 30, 2º andar. Esta prova terá peso 2 (dois) na média final do processo seletivo. As provas escritas terão identificação codificada, impedindo a identificação dos candidatos pelos corretores, devendo ser realizada em caneta esferográfica azul ou preta, sem uso de corretivo. As referências bibliográficas constam do **Anexo IV** deste edital. O resultado desta etapa será decodificado publicamente às 9:00h do dia 08/03/2022 (terça-feira) no auditório da Ortodontia, localizado à Rua Mário Santos Braga, nº 30, 2º andar. O candidato que não obtiver a nota mínima será eliminado do processo seletivo e não deverá cumprir as demais etapas.

**3.3 Etapa 3 - Análise de Currículo:** Os currículos dos candidatos aprovados nas etapas anteriores e classificados segundo a nota da Etapa 2 em ordem decrescente em número até no máximo 3 (três) vezes maior do que o número de vagas (até 36 candidatos) serão pontuados de acordo com critérios pré-estabelecidos pela banca examinadora, sem necessidade de presença do

candidato. A banca examinadora realizará a verificação e validação de informações do formulário de autopontuação de currículo, segundo **Quadro 1** e instruções (**item 3.3.1**). A pontuação informada pelo candidato poderá ser alterada quando for julgado equívoco de preenchimento, produção fora da área de concentração objeto do concurso ou falta de documentação comprobatória para a produção informada no currículo. Esta análise de currículo terá peso 1 (um) na média final do processo de seleção. Ao final da análise de currículo de todos os candidatos participantes desta etapa, a nota do candidato que obtiver maior pontuação na planilha será convertida para a nota máxima (10,0, dez vírgula zero) nesse item, enquanto a nota dos demais será calculada de maneira proporcional à nota do candidato com maior pontuação (através de regra de 3).

QUADRO 1

SEÇÃO	CATEGORIAS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
			POR CATEGORIA	POR SEÇÃO
Formação Acadêmica / Titulação + Formação Complementar	Doutorado	3 pontos	3 pontos	Até 3,5 pontos
	Mestrado	1,5 pontos	3 pontos	
	Especialização em Ortodontia ou Odontopediatria	1 ponto	2 pontos	
	Especialização em outra área	0,75 ponto	1,5 pontos	
	Atualização com mais de 150h	0,3 ponto	0,9 ponto	
	Curso de até 4h	0,05 ponto	0,5 ponto	
	Curso de mais de 4h	0,1 ponto	1 ponto	
	Congresso ou Encontro	0,1 ponto	1 ponto	
Experiência Acadêmica / Atuação Profissional	Docente em IES	0,5 pt/semestre	2 pontos	Até 3,5 pontos
	Docente em outras instituições (área da Odontologia)	0,3 pt/semestre	1,5 pontos	
	Iniciação científica ou monitoria com bolsa	0,5 pt/semestre	2 pontos	
	Iniciação científica ou monitoria sem bolsa	0,25 pt/semestre	1 ponto	
	Extensão/PET com bolsa	0,4/semestre	2 pontos	
	Extensão/PET sem bolsa	0,2/semestre	1 ponto	
	Estágio com mínimo de 8h semanais ou 160h no total	0,1/semestre	0,5 ponto	
Produção Acadêmica	Artigo Qualis A1 ou A2	2 pontos	2 pontos	Até 3 pontos
	Artigo Qualis B1	1 ponto	2 pontos	
	Artigo Qualis B2	0,8 ponto	1,6 pontos	
	Artigo Qualis B3	0,6 ponto	1,2 pontos	
	Artigo Qualis B4 ou publicado em revista com corpo editorial	0,4 ponto	0,8 ponto	
	Capítulo ou livro publicado	1,5 pontos	1,5 pontos	
	Apresentação oral em evento	0,4 ponto	1,6 pontos	
	Apresentação de painel em evento	0,2 ponto	1 ponto	
	Apresentação de fórum ou mesa clínica em evento	0,4 ponto	1,6 pontos	
	Trabalho em anais	0,2 ponto	1 ponto	
	Prêmios obtidos em congressos ou eventos	0,2 ponto	0,4 ponto	

3.3.1 Para efeito de pontuação serão adotados os seguintes procedimentos durante a análise curricular:

- a. Só será computado o ponto relativo ao quesito da análise curricular em que o candidato apresentar o respectivo comprovante. A pontuação máxima da análise será de 10 pontos, devendo o candidato no preenchimento do Formulário de Autopontuação do Currículo (**Anexo III**) observar as pontuações máximas consideradas por item e por seção apresentadas no **Quadro 1**;
- b. Os cursos de Pós-Graduação e Atualização deverão ser em Odontologia e para serem pontuados deverão estar concluídos ou com declaração de conclusão anterior à data da análise curricular;
- c. Experiência acadêmica/profissional deverá ser documentada da seguinte forma: apresentação de um dos seguintes: (a) primeiro e último contra-cheque documentando o período empregatício; (b) declaração em documento oficial do empregador; (c) publicação do diário oficial documentando ingresso no serviço público federal, estadual ou municipal;
- d. A Instituição onde foi realizada a iniciação científica / monitoria / extensão / estágio deverá emitir uma declaração sobre a natureza e duração da atividade e sobre o recebimento de bolsa, quando aplicável, especificando a agência de fomento;
- e. Artigos devem estar publicados ou aceitos. Neste último caso a revista deverá emitir Carta de Aceite de publicação assinada pelo Editor; serão aceitos e-mails de aceite como comprovação. No caso dos artigos publicados a 1ª página do mesmo (ou as páginas necessárias para comprovar os itens a seguir) será aceita como comprovação desde que contenha o nome da revista, título do artigo e todos os autores. No caso de artigos aceitos, além da Carta de Aceite, se a mesma não incluir o nome de todos os autores, a página de submissão em que conste título do artigo e nome dos autores também deve ser anexada.
- f. Os artigos serão considerados conforme determinado pelo sistema Qualis/CAPES vigente na área de Odontologia.

3.4 O candidato aprovado deverá alcançar média final no processo seletivo igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). A média final será obtida considerando-se a nota da prova de conhecimentos específicos (peso 2 - dois) e a nota da Análise de Currículo (peso 1 - um). Esta média será observada para critério de classificação. No entanto, como o Programa contém número limitado de vagas, ingressarão os melhores colocados até o preenchimento do número de vagas. Em caso de empate, o desempate levará em consideração as notas obtidas nos quesitos a seguir, por ordem: prova de conhecimentos específicos; análise de currículo. Em caso de desistência por algum(ns) candidato(s) classificado(s) dentro do número de vagas previsto, haverá reclassificação, sendo convocado para matrícula o candidato seguinte na lista de classificação, observando-se o número de vagas previstas. As reclassificações podem ser publicadas a qualquer momento no site <http://ppgo.sites.uff.br/processos-seletivos/>. O candidato reclassificado convocado para matrícula será avisado por e-mail e/ou telefone.

3.5 Durante a realização das provas não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos ser desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

3.6 O resultado final dos aprovados e classificados será divulgado por relação nominal no dia 16/03/2022 (quarta-feira) no site <http://ppgo.sites.uff.br/processos-seletivos/> e afixado na porta da secretaria do PPGO-UFF, localizada na Rua Mário Santos Braga, nº 30, 2º andar, Campus do Valonguinho.

#### 4 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição	De 01/02/2022 a 08/02/2022
Homologação das inscrições	até 10/02/2022
Interposição de recursos pelos candidatos quanto a indeferimento de inscrições	até 11/02/2022
Resultado dos recursos quanto a indeferimento de inscrições	até 14/02/2022
Prova de proficiência em língua inglesa	15/02/2022 às 8:00h
Divulgação da lista de aprovados na prova de proficiência de língua inglesa (nota mínima: 6,0 pontos)	até 17/02/2022
Interposição de recursos pelos candidatos quanto ao resultado da prova de proficiência de língua inglesa	até 18/02/2022
Resultado dos recursos quanto à prova de proficiência de língua inglesa	até 19/02/2022
Prova de conhecimentos específicos	07/03/2022 às 9:00h
Divulgação da lista de aprovados na prova de conhecimentos específicos (nota mínima: 7,0 pontos)	08/03/2022 às 9:00h
Divulgação da pontuação da Análise de Currículo	até 09/03/2022
Período de Recursos quanto à prova de conhecimentos específicos e quanto à pontuação da Análise de Currículo	até 14/03/2022
Resultado dos recursos e Divulgação final do resultado	16/03/2022
Envio de e-mail da secretaria do PPGO-UFF para o candidato aprovado e classificado para matrícula	até 31/03/2022
Período de matrícula	01/04/2022 a 07/04/2022

#### 5 DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

5.1 O candidato considerado aprovado e classificado dentro do limite de vagas oferecidas receberá da secretaria do PPGO-UFF um e-mail até o dia 31/03/2022 com a solicitação de envio de documentos para matrícula, que devem ser enviados através do e-mail [mpo.cmo@id.uff.br](mailto:mpo.cmo@id.uff.br), sendo o assunto do e-mail **Documentos Matrícula Mestrado\_nome completo/PPGO-UFF-2022**. A matrícula NÃO será efetivada, caso não tenha sido acusado o recebimento deste e-mail. O aluno matriculado terá posteriormente até 3 meses para comparecer à secretaria do PPGO-UFF, em horário agendado por e-mail, para entregar 2 fotos 3x4 recentes e com o nome no verso (uma foto para ser colada na Ficha cadastral e a outra para a carteirinha de estudante a ser impressa em ocasião oportuna pela secretaria do curso) e apresentar os documentos (originais e cópias) solicitados na matrícula para simples conferência. A secretaria do PPGO-UFF fica localizada na Faculdade de Odontologia na Rua Mário Santos Braga, 30, 2º andar – Centro – Niterói – RJ – Campus do Valonguinho.

5.2 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas oferecidas que não enviar o e-mail até o dia 07/04/2022 com todos os documentos completos para a efetivação da matrícula será considerado desistente e, portanto, será eliminado do processo seletivo e perderá o direito à matrícula no curso de Mestrado em Odontologia.

5.3 Os documentos solicitados para matrícula são:

- 5.3.1 Ficha Cadastral que será enviada pela secretaria do curso, por e-mail, aos candidatos aprovados, a qual ficará retida na secretaria;
- 5.3.2 Documentos: diploma de graduação (frente e verso), Identidade civil e CPF (Não poderá ser aceita a carteira de habilitação). Caso o candidato não possua o diploma de

graduação, deverá apresentar declaração de conclusão de curso original emitida por órgão oficial da IES onde realizou o curso, ficando obrigado a entregar o diploma até 6 meses após a matrícula, sob pena de ter a matrícula cancelada.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado da Área de Concentração.



---

**Profa. Dra. Claudia Trindade Mattos**  
Coordenadora do PPGO-UFF

## ANEXO I

## AUTODECLARAÇÃO COTA RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
 abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_,  
 estado \_\_\_\_\_, filho(a) de  
 \_\_\_\_\_ e  
 de \_\_\_\_\_,  
 estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à  
 \_\_\_\_\_

CEP nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº  
 \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão  
 expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, sob as  
 penas da lei que sou ( ) preto ( ) pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.  
 Local Data

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) declarante



## ANEXO II

## AUTODECLARAÇÃO COTA RACIAL

Eu, civilmente registrado(a) como, \_\_\_\_\_,  
 de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no  
 município de \_\_\_\_\_,  
 estado \_\_\_\_\_, filho(a) de  
 \_\_\_\_\_ e  
 de \_\_\_\_\_,  
 estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à  
 \_\_\_\_\_

CEP nº \_\_\_\_\_, portador(a) RG (ou RANI)  
 \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão  
 expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ me identifico como  
 indígena e informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

- ( ) Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: \_\_\_\_\_  
 ( ) Origem familiar/antepassados. Especifique: \_\_\_\_\_  
 ( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.  
 Local Data

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) declarante

## ANEXO III

## FORMULÁRIO DE AUTOPONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

SEÇÃO	CATEGORIAS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO*	
			POR CATEGORIA	POR SEÇÃO
Formação Acadêmica / Titulação + Formação Complementar	Doutorado	3 pontos		
	Mestrado	1,5 pontos		
	Especialização em Ortodontia ou Odontopediatria	1 ponto		
	Especialização em outra área	0,75 ponto		
	Atualização com mais de 150h	0,3 ponto		
	Curso de até 4h	0,05 ponto		
	Curso de mais de 4h	0,1 ponto		
Experiência Acadêmica / Atuação Profissional	Congresso ou Encontro	0,1 ponto		
	Docente em IES	0,5 pt/semestre		
	Docente em outras instituições (área da Odontologia)	0,3 pt/semestre		
	Iniciação científica ou monitoria com bolsa	0,5 pt/semestre		
	Iniciação científica ou monitoria sem bolsa	0,25 pt/semestre		
	Extensão/PET com bolsa	0,4/semestre		
	Extensão/PET sem bolsa	0,2/semestre		
Produção Acadêmica	Estágio com mínimo de 8h semanais ou 160h no total	0,1/semestre		
	Artigo Qualis A1 ou A2	2 pontos		
	Artigo Qualis B1	1 ponto		
	Artigo Qualis B2	0,8 ponto		
	Artigo Qualis B3	0,6 ponto		
	Artigo Qualis B4 ou publicada em revista com corpo editorial	0,4 ponto		
	Capítulo ou livro publicado	1,5 pontos		
	Apresentação oral em evento	0,4 ponto		
	Apresentação de painel em evento	0,2 ponto		
	Apresentação de fórum ou mesa clínica em evento	0,4 ponto		
	Trabalho em anais	0,2 ponto		
Prêmios obtidos em congressos ou eventos	0,2 ponto			

\*consultar pontuação máxima por categoria e por seção no Quadro 1 do edital

Atesto que as informações inseridas por mim nesta planilha são verdadeiras.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV****BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

GRABER LM; VARNASDALL, R; VIG, K. Ortodontia: Princípios e Técnicas Atuais. 5a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2012.

GUEDES-PINTO, A.C. Odontopediatria. 9ed. São Paulo; Santos, 2016.

PROFFIT WR. Ortodontia contemporânea. 5a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

SCARPARO, A. Odontopediatria: Bases Teóricas Para Uma Prática Clínica De Excelência - 1ªed. Manole, 2020.